

## Passatempo - “Ganha Bilhetes Família para o Zoo” - 2025

### 1. PASSATEMPO

- 1.1. O Passatempo, é uma iniciativa da JNTL Consumer Health (Portugal) Limitada, uma empresa com sede em Lagoas Park, Edifício 11, piso 0, 2740-270 Porto Salvo, com o capital social de € 22.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação de pessoa coletiva 516 808 206, adiante designada simplesmente por “JNTL”;
- 1.2. Toda a documentação relativa ao Passatempo, incluindo o presente Regulamento e o formulário eletrónico para registo dos participantes, estão disponíveis na página web em [www.kenvuebrands.com/pt/passatempos-familia/passatempo-johnsons-baby-back-to-school](http://www.kenvuebrands.com/pt/passatempos-familia/passatempo-johnsons-baby-back-to-school) encontrando-se o Regulamento também disponível para consulta em arquivo na sede da JNTL.

### 2. REGULAMENTO

- 2.1. O presente Regulamento estabelece os termos e condições aplicáveis à página web em referência na Cláusula 1.2.;
- 2.2. Ao participar neste Passatempo, o participante concorda com o presente Regulamento e aceita cumprir as condições exigidas e descritas no mesmo. Qualquer questão omissa será decidida pelo Júri do Passatempo;
- 2.3. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido mediante pedido escrito remetido por e-mail para [passatempos@globalbox.pt](mailto:passatempos@globalbox.pt);

### 3. PRÉMIOS

- 3.1. **Os participantes podem habilitar-se a 4 bilhetes de adulto para o Zoo de Lisboa;**
- 3.2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, os participantes poderão habilitar-se a 1 (um) único prémio entre todas as participações registadas e aferidas pelo júri;
- 3.3. O Prémio é pessoal, intransmissível e inalterável, não podendo ser convertido em dinheiro ou substituído por qualquer outro produto e/ou serviço.

### 4. PARTICIPAÇÃO

Para participar no Passatempo, os participantes têm de:

- 4.1. Adquirir pelo menos 2 (dois) produtos da marca Johnson’s Baby®, em qualquer estabelecimento comercial, Hiper e supermercado em Portugal continental e/ou ilhas, entre as 00h00 do dia 01.08.2025 e as 23h59 do dia 15.10.2025 (em hora de Portugal continental);

### Passatempo - “Ganha Bilhetes Família para o Zoo” - 2025

- 4.2. Ter o NIF (Número de Identificação Fiscal) registado no talão/fatura ou recibo (prova de compra) da compra dos produtos, que será usado para submissão no formulário de participação online;
- 4.3. Registrar-se na página web em referência na Cláusula 1.2, usando o formulário eletrónico aí disponibilizado para registo da participação;
- 4.4. Preencher todos os campos obrigatórios do formulário eletrónico na página web em referência na Cláusula 1.2, sendo que, o NIF (Número de Identificação Fiscal) a registar, tem de ser obrigatoriamente o mesmo que o do talão/fatura ou recibo (prova de compra) a submeter. As participações registadas, cujo NIF não coincida com o do talão/fatura ou recibo submetidos, não serão consideradas elegíveis. Não podendo por isso, vir a ser premiadas;
- 4.5. Escrever uma frase original/criativa (até 350 caracteres incluindo espaços), **sobre o animal que mais associam a Johnson’s Baby e porquê.**
- 4.6. Fazer o upload do talão/fatura (prova de compra) através do formulário eletrónico disponível na página web em referência na Cláusula 1.2, onde esteja registado ou referenciado a aquisição do(s) produto(s) em referência na Cláusula 4.2.;
- 4.7. Os registos têm de ser efetuados e as participações submetidas no período descrito na Cláusula 4.2.;
- 4.8. Cada talão de compra que comprove a aquisição do número mínimo de produtos da marca em referência na Cláusula 4.2, durante o período indicado na mesma Cláusula, confere o direito a 1 (uma) participação;
- 4.9. Cada participante poderá participar no Passatempo as vezes que entender, mas apenas serão consideradas válidas para efeitos do Passatempo, as participações submetidas na página web em referência na Cláusula 1.2 e em cumprimento da Cláusula 4.2., sendo que, a mesma prova de compra (talão/fatura ou recibo) dos produtos adquiridos não pode ser reutilizada para outra(s) participações deste ou de outros passatempos, nos termos dispostos do presente Regulamento, cujo formulário eletrónico para registo haja sido devidamente preenchido e apenas se o participante consentir o tratamento dos seus dados pessoais, nos termos do presente Regulamento e da política de privacidade da JNTL (disponível em <https://pt.kenvuebrands.com/politica-de-privacidade>);
- 4.10. Para voltar a submeter nova participação, o participante terá de adquirir novos produtos conforme Cláusula 4.2. seguindo e cumprindo as instruções deste Regulamento;
- 4.11. A participação no Passatempo é gratuita pelo que os participantes não terão de efetuar qualquer pagamento adicional pela participação no mesmo.

## **Passatempo - “Ganha Bilhetes Família para o Zoo” - 2025**

### **5. PARTICIPANTES**

5.1. Poderão participar no Passatempo todos aqueles que satisfaçam as seguintes condições:

5.1.1. Sejam pessoas singulares;

5.1.2. Tenham idade igual ou superior a 18 anos;

5.1.3. Tenham residência em território português;

5.1.4. Não obstante o referido no número anterior, os colaboradores da JNTL e os parceiros com intervenção direta neste Passatempo, bem como os seus familiares diretos, não poderão participar neste Passatempo.

### **6. SELEÇÃO DE PREMIADOS**

6.1. A seleção dos premiados do Passatempo será realizada por um Júri composto por colaboradores da JNTL (“Júri”);

6.2. O Júri selecionará como participações premiadas do Passatempo, 15 (quinze) participações elegíveis/válidas, consideradas pelo Júri, com as frases mais criativas. E estas, receberão o prémio em referência na Cláusula 3.1.;

6.3. Apenas será selecionada 1 (uma) participação premiada, por participante/premiado(a) mesmo que sejam registadas várias participações com frases diferentes.

6.4. Para além das participações referida na Cláusula 6.2, serão selecionadas adicionalmente 3 (três) participações suplentes, às quais se recorrerá apenas, caso algum dos premiados desrespeite alguma das condições do presente Regulamento, recuse o respetivo prémio ou não reclame o mesmo conforme Cláusula 7.3.;

6.5. As decisões do Júri são soberanas e não admitem recurso.

### **7. DIVULGAÇÃO DOS PREMIADOS**

7.1. Os premiados deste Passatempo serão divulgados na página web em referência na Cláusula 1.2 (Link PREMIADOS) a partir do dia 03.11.2025;

7.2. Os premiados serão ainda notificados por e-mail, através do endereço por eles registados através do formulário eletrónico (aquando do registo da sua participação na página web do Passatempo), por representante da JNTL, a partir do dia 03.11.2025 e terão de responder ao mesmo até ao dia 16.11.2025, que desejam receber o seu prémio, conforme instruções no e-mail. Sendo que, o participante é responsável por verificar a sua caixa de e-mail, e respetivas pastas de e-mails, nomeadamente a pasta de *Spam*, por forma a confirmar a boa receção do respetivo e-mail e responder às comunicações da Globalbox, Lda. (entidade representante da JNTL para efeitos de

## **Passatempo - “Ganha Bilhetes Família para o Zoo” - 2025**

gestão do Passatempo online e da logística de entrega do prémio), até à data indicada no e-mail. Caso contrário, a participação não poderá ser considerada premiada;

- 7.3. Se o premiado recusar expressamente o Prémio, ser-lhe-á enviado um e-mail para o endereço por ele registado aquando do registo da sua participação na página web do Passatempo, a confirmar a recusa.

## **8. ENTREGA DE PRÉMIOS**

- 8.1. O prémio será enviado no decorrer do mês de dezembro de 2025, para a morada registada (aquando do registo da participação na página web do respetivo Passatempo), aos premiados ou seus substitutos (consoante o caso), pela JNTL ou sua representante.
- 8.2. Para reconfirmação da morada os premiados, serão contactados por telefone para agendamento da entrega do prémio.
- 8.3. Para agendamento da entrega do prémio serão efetuadas um limite de 5 tentativas de contacto telefónico para combinar a entrega do prémio.  
Se o premiado(a) não atender ao fim do limite de tentativas de contacto, perde o direito ao prémio.

## **9. DADOS PESSOAIS**

- 9.1. A JNTL é a entidade responsável pela recolha e tratamento automatizado dos dados pessoais dos participantes, disponibilizados aquando do registo da sua participação na página web do Passatempo. Os dados serão tratados para a finalidade de gestão da participação no Passatempo (inclusivamente: comunicação aos premiados e atribuição dos prémios) e para promoção do mesmo, em respeito pela legislação de proteção de dados em vigor e mediante o seu consentimento prévio e expresso. Poderá retirar o seu consentimento a todo o tempo, através dos meios referidos na Cláusula 9.6. abaixo, o que não invalidará o tratamento de dados efetuado até esse momento;
- 9.2. É obrigatório fornecer os dados, sob pena da participação não poder vir a ser validada, pelo que os participantes garantem que os dados pessoais indicados, são exatos e verdadeiros, autorizando que a JNTL verifique a veracidade dos mesmos. Adicionalmente, com base no interesse legítimo, a JNTL poderá usar os dados pessoais para compilação de dados estatísticos a partir da informação conservada nas suas bases de dados, bem como inquéritos, questionários de satisfação de clientes e comunicações semelhantes;
- 9.3. A gestão do presente Passatempo pode implicar que os dados pessoais sejam transmitidos a outras afiliadas do Grupo JNTL Consumer Health (Portugal), Limitada. Para conhecimento, as empresas do Grupo JNTL Consumer Health (Portugal), Limitada, encontram-se listadas em <http://www.investor.jnj.com/sec.cfm> (selecione o link para o Formulário 10K, Anexo 21 em “SEC

## Passatempo - “Ganha Bilhetes Família para o Zoo” - 2025

Filinhas”). A JNTL é a entidade responsável pela gestão dos dados pessoais utilizados conjuntamente. Adicionalmente, os dados pessoais poderão ser comunicados a entidades subcontratadas pela JNTL para a prestação de serviços no âmbito do Passatempo, inclusivamente para sua gestão ou gestão da página web, bem como a outras entidades legalmente competentes, nos termos da lei;

- 9.4. O uso e transmissão dos dados pessoais conforme previsto no presente Regulamento poderá envolver a transferência dos dados para jurisdições localizadas fora do país de residência dos Participantes, incluindo Estados Unidos, as quais poderão ter regras de proteção de dados diferentes das vigentes no país dos Participantes. Estão implementadas medidas contratuais, bem como outras medidas, apropriadas à proteção dos dados pessoais quando estes são transferidos. A Comissão Europeia reconhece que determinados países que não fazem parte do Espaço Económico Europeu (EEE) oferecem um nível adequado de proteção de dados, equiparável às normas do EEE (a lista completa destes países encontra-se disponível em [https://ec.europa.eu/info/law/law-topic/data-protection/data-transfers-outside-eu/adequacy-protection-personal-data-non-eu-countries\\_en](https://ec.europa.eu/info/law/law-topic/data-protection/data-transfers-outside-eu/adequacy-protection-personal-data-non-eu-countries_en)). Para transferências entre países do EEE e países que a Comissão Europeia não considere adequados, estão implementadas medidas adequadas, que incluem assegurar que o destinatário está vinculado por Cláusulas Contratuais-Tipo da UE, Certificação de Proteção de Privacidade entre a UE e os EUA ou um código de conduta aprovado pela UE ou certificação, para proteger os dados pessoais. Os Participantes poderão obter uma cópia destas medidas mediante contacto com o Encarregado de Proteção de Dados da JNTL para o seu país ou região, se aplicável, através do seguinte endereço: [emeaprivacy@kenvue.com](mailto:emeaprivacy@kenvue.com);
- 9.5. A JNTL conservará os dados pessoais até que retire o consentimento para o seu tratamento ou durante o prazo necessário ou permitido em função dos fins para os quais foram recolhidos. Os critérios para a determinação do prazo de conservação incluem: (i) o tempo necessário para gestão do Passatempo (ii) a necessidade da conservação para o cumprimento de obrigação legal a que a JNTL esteja sujeita, e (iii) se a conservação é aconselhável à luz da posição jurídica da JNTL (por exemplo, em relação a prazos de prescrição, contencioso ou investigações regulamentares);
- 9.6. Os Participantes poderão retirar o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais, exercer o seu direito de aceder aos dados pessoais que a JNTL recolhe sobre os mesmos, bem como os direitos de retificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição ao tratamento de tais dados, através do seguinte endereço web: <https://www.ccc-consumercarecenter.com/UCUConfiguration?id=a075800001645p3>;
- 9.7. Em caso de alguma dúvida sobre a política de privacidade da JNTL, nomeadamente como esta determina o uso do interesse legítimo como base legal para o tratamento de dados pessoais, os Participantes poderão contactar o Encarregado de Proteção de Dados responsável pelo seu país ou região, se aplicável, através do seguinte endereço: [emeaprivacy@kenvue.com](mailto:emeaprivacy@kenvue.com) . Poderão apresentar uma reclamação junto de uma autoridade de controlo competente no seu país ou região. Poderão encontrar informações de contacto das autoridades de controlo no seguinte endereço: [http://ec.europa.eu/newsroom/article29/item-detail.cfm?item\\_id=612080](http://ec.europa.eu/newsroom/article29/item-detail.cfm?item_id=612080).

## **Passatempo - “Ganha Bilhetes Família para o Zoo” - 2025**

### **10. CAUSAS DE EXCLUSÃO**

10.1. A JNTL reserva-se o direito de excluir do Passatempo e de Passatempos futuros, sem aviso prévio, todas as participações e/ou os participantes que:

10.1.1. Tentem violar, adulterar e/ou burlar as regras descritas neste regulamento, bem como em caso de conduta considerada inadequada, antiética, fraudulenta ou ilegal não cumpram os termos do presente Regulamento;

10.1.2. Utilizem meios ilegais ou fraudulentos para participar;

10.1.3. Utilizem dados falsos, imprecisos ou incompletos, nomeadamente, a criação de nomes, moradas, endereços eletrónicos (e-mail), números de telefone, número de contribuinte (NIF), ou quaisquer outros dados exigidos em formulário eletrónico, e que venham a ser registados como fictícios;

10.1.4. Utilizem identidades falsas, múltiplos registos de participação, com nomes diferentes, sendo a mesma pessoa ou participante;

10.1.5. Assumam a identidade de outrem (com ou sem o seu consentimento);

10.1.6. Submetam talões de compra ilegíveis;

10.1.7. Submetam talões de compra com o número de contribuinte (NIF) diferente do registado em formulário eletrónico para registo de participação;

10.1.8. Registem dados de menores de idade sem autorização dos pais ou responsáveis;

10.1.9. Promovam outros sites, marcas e/ou logótipos ou tenham conteúdo comercial, publicitário ou político;

10.1.10. Coloquem/publiquem comentários em sites e/ou redes sociais, ou em qualquer outro meio de media, que sejam considerados ofensivos, discriminatórios, difamatórios ou que violem os direitos de terceiros;

10.1.11. Compartilhem conteúdo impróprio, inadequado ou que violem as leis, normas ou regulamentos aplicáveis;

10.1.12. Promovam drogas, álcool, atividades ilegais ou inapropriadas, comportamentos perigosos ou prejudiciais para a saúde;

10.2. A exclusão de participação no passatempo implica:

10.2.1. A impossibilidade de voltar a participar em qualquer passatempo da JNTL e de participação em futuros passatempos;

10.2.2. A perda do direito ao(s) prémio(s);

## **Passatempo - “Ganha Bilhetes Família para o Zoo” - 2025**

- 10.3. A JNTL reserva-se o direito excluir e tomar todas as medidas legais necessárias contra os participantes que violem as regras do passatempo ou que lesem de alguma forma os participantes, a JNTL, ou alguma das entidades terceiras envolvidas, seja por qualquer tentativa de alterar as regras e espírito do Passatempo; e/ou tentem defraudar, dificultar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento da página [www.passatemposfamilia.pt](http://www.passatemposfamilia.pt) e/ou o decurso normal do Passatempo, nomeadamente através da utilização de programas informáticos ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente denominados por “hacking” ou “cheating”).

## **11. RESPONSABILIDADE**

A JNTL, incluindo, designadamente, os seus colaboradores, diretores, representantes, agentes e subcontratados, não assumem qualquer responsabilidade por danos e perdas sofridos pelos participantes decorrentes da participação no Passatempo ou da receção e utilização do prémio, nos termos permitidos por lei, nomeadamente por:

- 11.1. Perdas, danos, roubos, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possam afetar a entrega do Prémio;
- 11.2. Eventuais danos ou prejuízos resultantes da atribuição, aceitação, utilização e/ou rejeição dos Prémios atribuídos;
- 11.3. Participações perdidas, atrasadas, inválidas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo;
- 11.4. Transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a mau funcionamento de qualquer rede, hardware ou software ou indisponibilidade do serviço de acesso à Internet;
- 11.5. Impossibilidade de contacto com os premiados, sejam os inicialmente selecionados ou os suplentes, devido a dados incorretos indicados pelos mesmos no formulário eletrónico para registo;
- 11.6. Quaisquer perdas, danos ou prejuízos relacionados com as experiências e/ou com a relação contratual que venha a ser estabelecida entre os premiados e as diferentes entidades após a receção do prémio pelo vencedor;
- 11.7. Sobre quaisquer problemas técnicos, de hardware ou software (incluindo designadamente em sistemas informáticos, rede de comunicações ou elétrica), ou por quaisquer falhas e atrasos de comunicações, nomeadamente, serviços postais, assim como quaisquer outros erros ou falhas técnicas ou humanas, bem como, resultantes de força maior, como seja o caso de incêndios, explosões, desobediência civil, atos de terrorismo, guerra, greves ou quaisquer outras convulsões a nível laboral ou ainda resultantes de agentes externos naturais (atmosféricos, terremotos, etc.) que possam impedir ou limitar a participação no Passatempo ou, de qualquer forma, afetá-lo.

## **Passatempo - “Ganha Bilhetes Família para o Zoo” - 2025**

### **12. ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO E SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DO PASSATEMPO**

- 12.1. Sem prejuízo do disposto, a JNTL reserva-se o direito de alterar o presente Regulamento sem necessidade de aviso prévio, passando as novas regras a vigorar logo após a sua divulgação;
- 12.2. A JNTL reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o Passatempo, em situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

### **13. LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS**

- 13.1. O presente Regulamento rege-se pela lei portuguesa;
- 13.2. Qualquer litígio emergente da interpretação ou execução do disposto no presente Regulamento ou do Passatempo será dirimido pelos tribunais competentes;
- 13.3. Sem prejuízo do disposto na Cláusula anterior, a JNTL e os participantes poderão apresentar previamente, qualquer litígio em tribunal ou na pendência de uma ação judicial, recorrer à mediação para a resolução desses litígios.